



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 72/2018
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Servidora Pública Municipal para desenvolver a Função de Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar **ROGÉRIA DA SILVA CARDOSO**, Servidora do Quadro de Pessoal do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, portadora do RG nº 2.923.887-0 SSP/SE, inscrita no CPF nº 053.560.265-01, para exercer a Função de **Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 03 de Setembro de 2018.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal